



CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

**RESOLUÇÃO n° 024 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 25 de outubro de 2018.**

*Aprova alterações na Resolução n.º 05/2014 do
Conselho Acadêmico Superior.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UnirG:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Resolução n.º 05/2014 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Implantar o turno matutino do curso de Engenharia Civil no Centro Universitário UnirG;

Art. 1º- A. Aprovar a matriz curricular n.º 01 do Curso de Engenharia Civil - Matutino, com oferecimento no período matutino;

Art. 1º- B. Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas por semestre;

Art. 1º- C. O curso iniciará suas atividades a partir do segundo semestre de 2014;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de abril de 2014.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 25 de outubro de 2018.

Prof. Dra. LADY SAKAY

Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG